

Município de Vieira do Minho

CONTRATO
PROC_113/2024

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E FESTIVA PARA A EDIÇÃO DA FEIRA DA LADRA, MERCADO
DA CASTANHA E NATAL - ANO DE 2024

Entre:

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO, pessoa colectiva nº 506 659 682, com sede na Praça
Guilherme de Abreu, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga, aqui representada [REDACTED]
[REDACTED] e a seguir designado por Primeiro Outorgante;

E,

BERNARDINO CASTRO, SERVIÇOS FESTIVOS, LDA, NIPC 505 633 469, e sede no
Loteamento da Gnadra, 21 – Silveiras – 4810-466 Guimarães aqui representada [REDACTED]
[REDACTED] e a seguir designado por Segundo Outorgante;

É, nesta data, livremente outorgado o presente contrato de prestação de serviços que se regerá
pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

Por despacho datado de 19-09-2024 foi aberto o procedimento de consulta prévia que tem por
objeto a contratação de serviços de instalação de iluminação ornamental e festiva para a edição da feira
da ladra, mercado da castanha e Natal, para o ano de 2024, regulado pelo Código dos Contratos
Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-lei
111-B/2017 de 31 de Agosto, doravante designado por CCP, adjudicado por despacho datado de
08/10/2019, o Segundo Outorgante é contratado para o objeto acima mencionado, tendo a minuta deste
contrato, sido aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar em 23/09/2024, e pelo
adjudicatário a 23/09/2024.

CLÁUSULA 2.ª

A prestação de serviços identificada na cláusula primeira é adjudicada pelo Primeiro ao Segundo
Outorgante, pelo valor total de 15.300,00€ (Quinze mil e trezentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa
legal em vigor, uma vez que o processo de contratação reúne e cumpre os requisitos e trâmites
processuais necessários, conforme o disposto nos artigos 112.º e seguintes do CCP, conforme proposta

Município de Vieira do Minho

apresentada pelo Segundo Outorgante e que se anexa ao presente contrato, dele fazendo parte integrante.

CLÁUSULA 3.ª

1- O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de instalação de iluminação ornamental e festiva para a edição da feira da ladra, mercado da castanha e Natal, para o ano de 2024, pelos seguintes valores:

FEIRA DA LADRA 2024 – 10.000,00€

MERCADO DA CASTANHA – 600,00€

ILUMINAÇÃO DE NATAL – 4.700,00€

TOTAL: 15.300,00€

Aos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 4.ª

É da responsabilidade do Primeiro Outorgante a autorização necessária para a utilização das Ruas da Vía de Vieira do Minho, na instalação da iluminação e ornamentação.

CLÁUSULA 5.ª

É da responsabilidade do Segundo Outorgante:

- Cumprir pontualmente o conteúdo da prestação de serviços objeto do presente contrato, nos termos do caderno de encargos, com a competência e diligência adequada à execução da proposta a que está vinculado, defendendo os legítimos interesses e expectativas da Primeira Outorgante, designadamente no que diz respeito às relações com terceiros.
- Estadia
- Deslocações

CLÁUSULA 6ª

O presente contrato não confere ao Segundo Outorgante a qualidade de trabalhador, funcionário ou agente do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 7ª

O Primeiro Outorgante poderá rescindir o presente contrato quando o Segundo Outorgante não der cumprimento ao previsto nas cláusulas 3ª e 5.ª do presente contrato.

CLÁUSULA 8ª

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, 



Município de Vieira do Minho

CLÁUSULA 9.ª

1 - Nos casos omissos aplicar-se-á ao presente contrato o Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.

2 - O presente contrato é classificado como um contrato de natureza administrativa pelo que, o foro competente para dirimir quaisquer litígios em torno da interpretação, validade e execução deste contrato é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

CLÁUSULA 10.ª

O presente encargo tem cabimento no orçamento do corrente ano da Câmara Municipal de Vieira do Minho, com a classificação económica 02/02.02.05, compromisso 2024/2742, no montante total de 15.300,00€ (Quinze mil e trezentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Pelos dois outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam o presente contrato, obrigando-se a dar-lhe pontual cumprimento.

Arquiva-se:

- Processo de procedimento de ajuste direto em regime geral
- Proposta (Incluída no Procedimento)
- Despacho de adjudicação
- Certidão Permanente código de acesso [REDACTED] subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED]
- Certidão de situação tributária regularizada;
- Certidão de situação contributiva regularizada com a Segurança Social;
- Cópia de registo criminal

Vieira do Minho, 23 de Setembro de 2024

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Assinado por: [REDACTED]
Num. de identificação: [REDACTED]
Data: 2024.09.24 16:21:02+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: [REDACTED]

[REDACTED] Assinado de forma digital
por [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2024.09.24
08:29:54 +01'00'